

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Comissão Permanente de Pessoal Docente

OFÍCIO Nº 4/2023/CPD/REITORIA

Diamantina, 25 de julho de 2023.

Ao Senhor

**Janir Alves Soares**

Presidente do Conselho Universitário

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Encerramento das atividades da COMISSÃO PORTARIA 1155 DE 12/06/2023 e recomendações ao Conselho Universitário quanto ao requisitado: implantação de uma ferramenta para a gestão, acompanhamento e avaliação dos Encargos Docentes.**

Senhor Presidente,

Com referência às atividades da Comissão instituída pela portaria 1155 de 12 de junho de 2023 [1098014], no qual constam a CPPD como presidente, elabora-se o presente ofício de encerramento e recomendações.

**RELATO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO**

Na condição de presidente da comissão instituída pela portaria 1155 de 12 de junho de 2023 (1098014), dei ciência na referida portaria no dia 14 de junho de 2023 e como primeira providência foi convocar via, e-mail institucional (1133591), os membros da comissão para primeira reunião ocorrida no dia 23 de junho. Na referida reunião foi ouvido o Prof. Alexandre Ramos Fonseca foi o relator da Resolução 09 Consu de 2018 à época da aprovação da mesma. Ele explanou o processo de criação da resolução e citou o anexo I da mesma, onde consta uma tabela simplificada e praticada no ICT, por exemplo. O Prof. Alexandre Ramos citou que na ocasião, não foi possível fechar uma tabela única. Passou-se para seção de perguntas e tira dúvidas dos membros da comissão em relação ao processo de criação da resolução. Prof. Alexandre foi dispensado e a comissão discutiu e o representante ouvinte do DTI, o Sr. Clayton Brás comentou sobre a existência de um sistema de contabilização das atividades acadêmicas da Medicina. A deliberação da primeira reunião foi convidar um docente da Medicina para relatar o funcionamento do referido sistema eletrônico da unidade para cômputo das atividades docentes e enviar o ofício 61 (1112709) pedindo que as unidades descrevam as formas de cômputo dos encargos docentes. Foi inserida a ata referente à primeira reunião da comissão (1113235).

A segunda reunião foi convocada por meio do e-mail institucional (1133593). Durante a Segunda reunião, que contou com a presença da Profa. Etel Rocha Vieira (convidada) como representante da Faculdade de Medicina. Ela explanou sobre o funcionamento do sistema eletrônico de contabilização das atividades acadêmicas docentes da medicina. A Profa. Etel relatou que o sistema PAA “puxava” do e-campus

as atividades de ensino e projetos de pesquisa registrados e que as demais informações eram preenchidas manualmente pelo docente. O sistema já delimitava que o Docente 20hs devia preencher o campo Ensino e mais 01 atividade e que o docente 40hs devia preencher ensino mais 02 atividades. Uma das dificuldades relatada foi o desajustes entre os semestres da graduação e da pós-graduação, outro relato foi o fato do sistema estar em fase inicial, ele requeria atualizações corriqueiras na programação. Passou-se para seção de perguntas e tira dúvidas dos membros da comissão em relação ao sistema da Medicina. A comissão dispensou a Profa. Etel e seguiu-se com a leitura dos ofícios emitidos pelas unidades em resposta ao ofício 61 (1112709). Verificou-se que a maioria das unidades baseia-se na resolução 09/2018 CONSU utilizando o anexo nativo nela para cômputo das atividades acadêmicas. As unidades FACSAE, FAMED e ICA apresentaram algum esboço de uma tabela de referência e, uma característica comum, é a possibilidade de dobro de cômputo das horas em sala de aula para preparação das mesmas.

#### ENCAMINHAMENTOS:

Como encaminhamentos da presente comissão para o Conselho Universitário têm-se:

1. Alteração o “Art. 6º A Unidade Acadêmica que desejar adotar um Perfil de Referência para os encargos docentes, deverá aprová-lo na Congregação da Unidade” sugerindo “Art. 6º A Unidade Acadêmica **deverá** adotar um Perfil de Referência para os encargos docentes, **aprovando-o** na Congregação da Unidade” (grifo nosso).
2. A presente comissão finaliza os trabalhos recomendando que:
  - a. No caso de acolhimento do Consu à edição da Resolução 09 de 2018, o passo seguinte será o Consu encomendar ao DTI a implementação eletrônicas de tais tabelas para cada unidade, com os moldes semelhantes ao já criado pela Medicina.
  - b. No caso de não acolhimento à sugestão de edição, pede-se que uma comissão nativa do Consu e composta por membros da mesma, realize novos trabalhos.

Nada mais a ser tratado redijo o presente ofício como encerramento dos trabalhos da comissão 1155 de 12 de junho de 2023.

Respeitosamente

OLAVO COSME DA SILVA  
Presidente Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva, Presidente**, em 25/07/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1139401** e o código CRC **C97B7BA3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.017900/2022-11

SEI nº 1139401

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000